

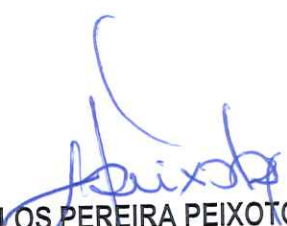
**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO** DO CONTRATO Nº 103/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 636/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **ABR SERVICE LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS, do contrato firmado em 25 de setembro de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 410.881,73** (quatrocentos e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) **FONTE 5 R\$ 33.407,83** (trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos) **FONTE 1** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024	VALOR 2024 APÓS TRANSFERÊNCIA
5	R\$ 410.881,73	R\$ 960.019,00
1	R\$ 33.407,83	R\$ 78.056,89

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR
Secretário Municipal de Obras Públicas

